DECRETO Nº 1.859 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 736.000,00 (Setecentos e trinta e seis mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2112 - MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG. - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.028**	
ELEMENTO	(373) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.055**	
ELEMENTO	(610) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.055**	
ELEMENTO	(612) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.050**	
ELEMENTO	(632) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.000,00
TOTAL		**736.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2112 - MANUTENÇÃO SERV. MÉDIA COMPLEX.APOIO DIAG. - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.028**	
ELEMENTO	(374) 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.000,00
TOTAL		**190.000,00**

2° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recurso federal do Reordenamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no valor de **R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais);**
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recurso federal do Convênio Minha Casa Minha Vida para elaboração de Plano de Intervenção do Trabalho Técnico Social - PITTS no valor de **R$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais);**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos